

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO



APROVADO EM

15 JUN 2023

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Duas Barras

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 037 /2023.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 145, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, e ao Secretário Municipal de Saúde, Frederico de Castro Alves, o que se segue:

CONSIDERANDO que os Vereadores são agentes políticos, investidos do mandato legislativo e que compete aos mesmos fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO os princípios estampados no art. 37 da Lei Magna que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que competem a Administração Pública.

CONSIDERANDO que já foi instituído o piso salarial nacional de agentes de saúde, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e da parteiras.

CONSIDERANDO que a presente solicitação tem por objetivo dar publicidade e satisfação à comunidade bibrarense sobre o assunto questionado.

REQUEIRO:

1. Que seja encaminhada a esta Egrégia Casa cópia da folha de pagamento com os salários discriminados dos agentes de saúde, técnicos de enfermagem, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, a fim de que seja apurado se está havendo o pagamento correto dos salários das referidas classes.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 13 de junho de 2023.

ASSINA:



Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente